



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**EDITAL Nº 015/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**  
**Referente ao Edital Nº 005/2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos classificados, referente ao Edital nº 005/2020, que rege o Processo Seletivo 2020 para o Curso Técnico Em Edificações Integrado ao ensino médio na modalidade de ensino PROEJA.

**1. RESULTADO FINAL:**

<b>Classificados</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	ANGEL CAROLINE PORTES XAVIER
2	LUAN EDUARDO DOS SANTOS
3	LUIZ ANDRÉ DA COSTA
4	BIANCA DE LIMA GERHARDT
5	MAIARA WEGNER SALDANHA

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

2.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **das 13h30minutos às 19h30minutos**.

2.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá **entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados:**

**a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.**

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

**b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo VII deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas.

**d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.**

**e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.**

e.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

2.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Panambi, 07 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.852/2016